



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 208/2000

“DÁ DENOMINAÇÃO A PONTE”


O povo de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Ponte localizada na Rua Paraopeba sobre o Rio Paraopeba, passa a denominar-se **“PONTE ANÍBAL VERBENA”**.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 10 de abril de 2000.


Angelino de Arruda
Prefeito Municipal